

PORTARIA Nº 109/2020

Cria Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, fixa suas atribuições e dá outras providências.

Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, com fulcro no inciso VII do art. 53 do Estatuto, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o interesse da UNICAP na criação de uma comissão de autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil; e

CONSIDERANDO ser imprescindível, para tanto, dentre outras providências, a instituição da Comissão;

R E S O L V E:

1. Criar a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil-PPGEC, a qual ficará subordinada à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação desta Universidade.
2. Conferir à referida Comissão, as atribuições referentes ao processo de autoavaliação do programa.
3. Determinar que as atividades da Comissão sejam desenvolvidas durante a jornada de trabalho contratual dos seus integrantes, sem acréscimo de carga horária de trabalho e considerando as respectivas horas de pesquisa e/ou administrativas já consolidadas.
4. Estabelecer que a COMISSÃO terá uma Coordenadora e será constituída dos seguintes membros:

Representantes do PPGEC

- Prof. Dr. Joaquim Teodoro Romão de Oliveira (Coordenador)
- Profª Dª Eliana Cristina Barreto Monteiro
- Prof. Dr. Romilde Almeida de Oliveira

Representante da Secretaria

- Sérgio de Araújo Wanderley

Representante Discente

- Camila Mota de Araújo

Representante Egresso

- Paulo Marcelo Cavalcanti de Oliveira Souza

PORTARIA Nº 109/2020 - continuação

5. Determinar que o trabalho da Comissão possa ser realizado no período de 20 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2021.
6. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Reitoria da Universidade Católica de Pernambuco, aos 26 de outubro de 2020.



Prof. Dr. Pe Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J.
RE I T O R